



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 19/08/1980

0132

Câmara

Municipal

PRESIDENTE

Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

Realizada no dia 04 de Março de 1980

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES

Sra. RUTH DE CARVALHO D'ARTORA

SECRETARIA: Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'artora e da senhora Ruth de Carvalho D'artora.

Assume a Presidência o senhor Carlos Gomes, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Projeto de Lei nº 1436/80 de autoria do Vereador Dêrcio Pasin, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de Pareceres. Ofício nº 205/80, do senhor Prefeito Municipal, que nos envia pareceres de sua Assessoria Jurídica, ficando à disposição do Vereador Nelson Manzanares. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 204/80, do senhor Prefeito Municipal, que envia respostas ao Requerimento nº 07/80, que ficará na Secretaria à disposição do Vereador Dêrcio Pasin. Ofício nº 199/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário, que envia resposta ao Requerimento nº 08/80, do Vereador Dêrcio Pasin. À Secretaria, à disposição do Vereador Dêrcio Pasin. Ofício nº 197/80, do senhor



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito Municipal, que envia resposta ao Requerimento nº 09/80, de autoria do Vereador João Henrique de Macedo Mendes. À Secretaria à disposição do Vereador. Ofício nº 198/80, do senhor Prefeito Municipal, que envia resposta ao Requerimento nº 12/80, de autoria do Vereador Nelson Manzanares. À Secretaria para as devidas providências e à disposição do Vereador. Ofício nº 280/80, do senhor Prefeito Municipal, que envia resposta ao Requerimento nº 13/80, de autoria do Vereador João Henrique de Macedo Mendes. À Secretaria à disposição do Vereador. Convite da Prefeitura Municipal de Embu que convida os senhores Vereadores para a 7a. Exposição de Orquídeas, no período de 08 a 09 de Março do corrente ano. Ofício do meu amigo Rubens Macuco Mosca, que se coloca à disposição desta Casa e comunica ter assumido a Presidência da União Brasileira de Imprensa. Convite dos Formandos da Escola Estadual de Primeiro Grau 'Professora Rituco Mitano, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Convite aos senhores Vereadores do casamento do senhor João Vitor, Presidente da Câmara Municipal de Cotia. Não havendo mais matéria inscrita para o Expediente da Mesa, passaremos para o Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Requerimento nº 37/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado nos anais desta Casa um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Geraldina Maria dos Santos, ocorrido no dia 24 do corrente. Dona Geraldina, antiga moradora de nossa cidade, mulher cheia de afeto e compreensão, era muito estimada por todos que a conheciam. Deixou um vasto círculo de amigos que ao recordarem a humildade e a simplicidade



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

da existência de Dona Geraldina, sentem um vácuo em seu lugar, representado por uma saudade incessante. Requeiro, outrossim, seja enviada cópia deste Requerimento à Família enlutada, cientificando dessa minha intenção. Sala das Sessões, em 04 de Março de 1980. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Deferido o Requerimento de Vossa Excelência. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR VEREADOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: "Indicação nº 07/80. (é lida a Indicação). Indicação nº 08/80. (é lida a Indicação)." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora." A SENHORA VEREADORA RUTH DE CARVALHO DÃRTORA: "Requerimento nº 39/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja constatado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Horácio Antonio da Silva, ocorrido no último dia vinte. Antigo morador de nosso Município, o senhor Horácio granjeou um grande círculo de amizades; sua morte deixou em nossos corações uma profunda tristeza; nós vos havíamos suplicado, Senhor, de prolongar os seus dias; Vos lhe deste o Eterno Descanso, Bendita seja a Vossa vontade... ! Hoje, nós apenas sentimos saudades de sua estadia que hoje é substituída por um profundo vazio. É exatamente por sentirmos saudades que lhe é prestada essa singela homenagem através de sua família. Sala das Sessões, em 04 de Março de 1980. (a) Ruth de Carvalho Dãrtora - Vereadora." O SENHOR PRESIDENTE: "Deferido o Requerimento de Vossa Excelência. Passaremos a seguir ao Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Solicito à senhora Vice-Presidenta que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna." Assume a Presidência, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. A SENHORA PRESIDENTA: "Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR VEREADOR CAR-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

LOS GOMES:" Senhora Presidenta, senhores Vereadores. O que me traz a esta Tribuna é o Requerimento nº 38/80, nos seguintes termos: 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos, um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do jovem José Erialdo Nunes Pessoa, ocorrido no dia 15 próximo-passado. Morador há pouco tempo em nossa cidade, no Bairro de Laranjeiras, o jovem Erialdo conquistou um vasto número de amizades através de suas boas qualidades, sendo o exemplo de humildade, de filho, irmão e amigo de todos os membros de sua família. Com o seu jeito de viver calado num canto da vida, onde buscava através do silenciar dentro de si as respostas para todas as perguntas que a vida vive nos fazendo... . No entanto, hoje ele já não está mais aqui, foi levado por uma força maior que dará todas as respostas que ele tanto buscava e com isso, cada um dos seus passaram a valorizar a humildade, a bondade, a educação e principalmente, a vida... ! Requeiro, ainda, senhor Presidente, seja cientificado à família enlutada de que ainda existe algo dele nesta terra ..., ou apenas esta tão simples homenagem... ! Sala das Sesões, em 04 de Março de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador.' Senhora Presidenta. O que levou a vida desse jovem em plena flor da juventude, foi um poste localizado no meio da rua, no Bairro das Laranjeiras, para o qual eu solicito a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de levar até o senhor Prefeito Municipal essa nossa preocupação com aquele local, pois o poste está plantado no meio da rua, sem nenhuma proteção. E tarde da noite, talvez dormindo no volante, esse jovem se chocou e perdeu a vida. E para evitar que em futuros próximos ocorra danos tão violentos como esse, é que solicito a Vossa Excelência que leve até o senhor Prefeito Municipal a necessidade de um arranjo naquela avenida. Por outro lado, senhora Presidenta, solicito também que leve até o senhor Prefeito Municipal a necessidade de rápidas providências no Bairro de Vila Rosina, com referência ao arruamento daquela Vila. Sabemos perfeitamente das condições do maquinário da Prefeitura, mas há necessidade de que medidas urgentes e severas sejam tomadas pelo senhor Prefeito, porque aquela população hoje não recebe sequer a água para os seus filhos, o pão e o leite para suas crianças, havendo necessidade de que o senhor Prefeito Municipal tome providências

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

urgentes no sentido de arrumar aquelas ruas, para que aquela população possa transitar sem os prejuízos que vêm sofrendo atualmente. Era o que eu tinha a dizer." A SENHORA PRESIDENTA: "Reassume a Presidência, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Inicialmente, quero apresentar um Requerimento de Voto de Pesar de autoria do Bloco Trabalhista. 'Requerimento nº 36/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos, um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Elizabeth Nagy, ocorrido aos 22 de Fevereiro deste ano. A senhora Elizabeth, moradora há vários anos em nosso Município, deixou um vasto número de amigos, pois era muito estimada por todos que a conheciam. Pessoa humilde, exemplo de mãe e amiga nas melhores e piores ocasiões da vida, dedicou-se única e exclusivamente à existência e sobrevivência de seus descendentes. Requeiro, ainda, senhor Presidente, seja cientificada a família enlutada desta minha homenagem. Sala das Sessões, em 04 de Março de 1980.(a) Dêrcio Pasin - Vereador.' Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna, nos minutos que ainda me restam, é para agradecer a publicidade do meu nome e também vou falar em nome do Doutor Nelson Manzanares, pela publicação no 'Jornal de Sexta'. Esse Jornal tem procurado por vias diretas nos atacar, distorcendo os fatos que ocorrem aqui nesta casa, pensando que com isso diminuirão o nosso prestígio ou a nossa atuação em prol da Municipalidade. Eu digo, agora em meu nome, que quanto mais eles me criticarem, mais estarão elevando o meu nome, porque eu resido há trinta e oito anos neste Município e não serão pessoas que estão há três ou quatro meses, ou um pouco mais, vivendo do rendimento que recebem da Prefeitura que irão torcer a nossa atuação perante a população Caieirense. Vejam bem os senhores que esse Jornal tem dado em letras garrafais que projetos nesta Casa têm sido rejeitados, como que se eu e o Doutor Nelson Manzanares fossemos mágicos e tivéssemos condições de suplantar a legislação e rejeita-los sôs. O projeto foi rejeitado e muito bem rejeitado, aliás, não só com o meu voto, com o voto do Doutor Nelson Manzanares, mas com grande parcela de Vereadores desta Casa. Todos os projetos que adentra -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ram a esta Casa e que não tiverem uma lisura na sua redação, eu desde já, me coloco contra. E agradeço a esse Jornal porque todas as vezes que me criticar, terá um espaço reservado à minha pessoa para eu defender-me, segundo a Lei de Imprensa. Então, toda vez que eles vierem com o intuito de me atacar, terão que reservar um espaço para que eu possa me defender. Então, semana sim; semana não, eu terei graciosamente um belo de um espaço para defender-me nesse jornal. Eu gostaria que pelo menos esses elementos comparecessem às Sessões e as assistissem para pelo menos divulgar a verdade aos munícipes, não ficando às escondidas, esperando o término das Sessões, para posteriormente obterem informações sempre errôneas do que se passa aqui para tentar divulgar à população caieirense. Podem me criticar. Eu sei que na sexta-feira estarão reservadas uma ou duas páginas nesse Jornal para tecer críticas à minha pessoa, e isso não me ferirá em nada porque o povo de Caieiras me conhece, e conhece muito bem, e pelas críticas que eu tenho recebido desse Jornal, inúmeros amigos me procuraram para dar-me um maior apoio, aí sim. Com respeito aos Requerimentos formulados pela nossa Bancada, ou melhor, individualmente, cada Vereador fez um Requerimento de Informação, eu quero dizer que o Requerimento de Informação é feito justamente para sabermos o que se passa em nosso Município, é um dever do Vereador saber o que se passa, porque nós ficamos sem saber dar informações aos Municipes, porque as mesmas não nos eram dadas. Assim sendo, todos os requerimentos que adentrarem a esta Casa pedindo informações ao senhor Prefeito Municipal, eu creio que deveriam ser aprovados pela totalidade dos senhores Vereadores, porque se o senhor Prefeito nada deve, nada tem a temer, ele responderá o requerimento pura e simplesmente, sem que lhe cause nenhum embaraço. Então, são requerimentos que nós temos que fazer para sabermos o que se passa em nosso Município e já há quatro requerimento que nós tivemos resposta, eu posso antecipar um aos senhores, ou seja, o do aumento dos subsídios, que o senhor Prefeito Municipal, usando um termo popular, 'caiu do cavalo'. Houve uma má interpretação da lei, o senhor Prefeito continuou usando e abusando do seu poder, aumentou por quatro vezes os seus vencimentos, ilegalmente, está ganhando mais de cem mil cruzeiros, vejam bem os senhores, quando ele quiz



0138

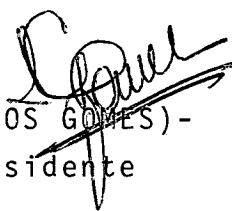
Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

colocar o cargo de Engenheiro para que ele pudesse elevar os seus subsídios, nós alertamos e ele abusou. Está aí a resposta, estive verificando, o senhor Prefeito Municipal, que deveria estar ganhando hoje, segundo meus cálculos, quarenta e cinco mil cruzeiros, já está na casa dos cem mil cruzeiros. Eu vou ler aqui para os senhores, para ver onde é que foi a interpretação errônea. Parecer do Tribunal de Contas nº 5598/77/11. Prefeitura Municipal de..., eles não dão aqui o nome da Prefeitura. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 5598/77/11, referente a consulta formulada pelo Prefeito Municipal de ..., sobre se o subsídio do Prefeito, não tendo sido fixado na legislatura anterior à sua, poderá...".

OBS: A continuação da gravação desta Sessão está em poder do MM. Juiz de Direito da Comarca de Franco da Rocha, juntamente com a gravação da 4a. Sessão Ordinária, anexada ao processo.

Caieiras, em 30 de Junho de 1980.


-(CARLOS GOMES)-
Presidente